



Câmara Municipal de Brejetuba

PARECER JURÍDICO

DA: Procuradoria.

Assunto: Devolução do veto por solicitação do Executivo.

Interessado: Poder Executivo.

1. RELATÓRIO.

Trata-se de pedido de devolução, mediante ofício de autoria do Chefe do Poder Executivo, do veto total ao Autógrafo da Lei nº 1050/2025. O Executivo justificou o veto com base em fundamentação por vício de inconstitucionalidade, contrariedade ao interesse público e vício de iniciativa. Após análise da mensagem de veto e do conteúdo legal vetado, o Poder Executivo entendeu que o projeto é constitucional.

:

2. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, opinamos em atender o pedido do Poder Executivo pela devolução do veto ao Autógrafo da Lei nº 1050/2025, devendo a matéria seguir os trâmites legais.

É o parecer.

. Brejetuba - ES, 03 de janeiro de 2025.

Joadir Dttmann
Procurador



Câmara Municipal de Brejetuba